

pág. 32

OES

## A eterna esperança

**ELLEN B. GELD**

A esperança é eterna, principalmente no coração do produtor rural que, tendo sempre de lidar com os fatores inesperados, não teria coragem de continuar, se não fosse um otimista. Talvez seja por esse motivo que, quando Jader Barbalho assumiu o Mirad e o Centrão supostamente fez a sua presença ser sentida na Assembléia Constituinte, nós esperávamos que o governo pudesse finalmente dar ouvidos aos que são mais afetados pela reforma agrária, ou seja, nós mesmos.

Por enquanto, esta reforma serviu apenas para aumentar a violência e o êxodo rural que se pretendia diminuir, e os motivos foram óbvios para todos os que querem enxergar as coisas. Estes motivos começam com o êxodo rural, que nunca foi provocado pela mecanização das grandes fazendas, expulsando trabalhadores e pequenos produtores. Ao contrário, foi causado pelo fato de que a prática agrícola pelo velho e predatório método da subsistência não pode mais fornecer a qualquer produtor, seja ele pequeno ou grande, uma vida decente. No entanto, sem uma política agrícola consistente para apoiá-los, a maior parte dos produtores não dispõe de meios para melhorar os seus métodos e, na maior parte dos casos, de expandir suas propriedades para um tamanho adequado que lhes permita a utilização da tecnologia moderna.

Esta política implica consistente pesquisa, ampliação e educação necessárias para tornar possível a utilização desses elementos. Envolve financiamentos a longo prazo para a aquisição e para os melhoramentos das terras; bem como num sistema de preços básicos e de armazenamento, que possa garantir a produção. Nós sabemos que o Mirad não é responsável por esta política. É, por isso, de fato, que ele deveria ser um setor do Ministério da Agricultura. Mas nós também sabemos que sem uma política própria, é praticamente impossível que as pessoas instaladas nas terras, através da reforma agrária, possam obter sucesso no complicado e dispendioso setor da agricultura.

Certamente todo o processo agrícola será afetado, enquanto o Mirad continua com a premissa de que a divisão da propriedade é a resposta às questões do emprego e também da produtividade.

“Não há o que temer”, afirma o informe do Mirad. O texto informa que, na área da Sudam, se um produtor não possuir mais que 11.500 hectares, a reforma passará por ele, sem atingi-lo, como se ele tivesse instalado, bíblicamente, um carneiro sacrificado no alto de sua porteira. Na área da Sudeco, o limite é de mil hectares, na da Sudene, o limite são 500 hectares; em outras regiões, os limites são de 250 hectares.

Quero logo avisar que a nossa fazenda tem cem hectares. Mas certamente gostaríamos que ela tivesse mil. E se dispuséssemos desta tal área, nós a administraríamos bem e fornecéramos empregos decentes para todos os que trabalhassem nela. E existem muitas outras pessoas que pensam e agem como nós. Mas a capacidade desta gente em administrar e produzir alimentos para o consumo e para a exportação não pode agora ser limitada pelo fato de que, se eles se expandirem além dos limites impostos às suas regiões, se tornarão motivos de investigações do Mirad quanto à possibilidade de suas “áreas excessivas” serem produtivas e para a constatação destas áreas serem ou não sujeitas a processos de desapropriação.

Os critérios básicos destas investigações são tão absurdos quanto a idéia de que seria possível definir-se a “obrigação social” da propriedade rural. Se, por exemplo, os pastos forem formados por capim nativo e não por capim plantado, são considerados improdutivos. Quem elaborou esta regra jamais esteve em grandes regiões do Rio Grande do Sul ou do Pantanal, onde, se fossem eliminadas as espécies de capim nativo que sustentam grandes rebanhos, um delicado equilíbrio ecológico acabaria sendo irremediavelmente destruído.

Terras arrendadas também não são consideradas como sendo produtivas. A pessoa que elaborou essa regra não deve ter sido informada de que a maior parte dos melhoramentos dos pastos é conse-

guida arrendando-se terras a cultivadores que as devolvem plantadas com capim, após um período de aproveitamento para outras finalidades. Não deve estar sabendo também que quem faz estes plantios somente pode continuar dedicando-se à agricultura através desse esquema. Estes e outros fatores tornarão quase impossível as atividades daqueles que estejam desenvolvendo agricultura de maneira gradativa —, da forma como qualquer área, grande ou pequena, precisa ser desenvolvida — impedindo que os trabalhos sejam feitos, por temer que as áreas sejam perdidas em meio ao processo.

Com o nosso eterno otimismo, nós, os produtores rurais, esperávamos que o ministro Jader Barbalho fosse aplicar tanta visão à reforma quanto a força que ele possui em termos de autoridade pessoal; nós tínhamos esperanças de que ele reconhecesse que o Brasil é, irrevogavelmente, um país industrial. Com uma população de 141 milhões de pessoas, aumentando num ritmo de 2,3% ao ano, a fórmula de um agricultor produzir alimentos para cem pessoas, que se dedicam a outras atividades, é a que oferece as maiores esperanças de uma vida adequada para todos. Nós esperávamos que um novo enfoque da reforma estabelecesse normas de tal maneira que não houvesse limites para a expansão que julgasse necessária para ganhar a vida e para executar um trabalho. Mas o que estamos vendo é um projeto referente a 30 milhões de hectares, a serem divididos em lotes de 30 hectares cada um... ou seja, mais ou menos o mesmo tamanho dos lotes que os candidatos possuíam quando, constatando a incapacidade de ganhar a vida a partir deles, resolveram abandonar as terras.

E, graças à Assembléia Constituinte, os ex-proprietários deverão ser pagos em títulos governamentais “resgatáveis a partir do segundo ano em prazos variáveis que vão até 20 anos”. “Títulos excelentes” afirma o Informe do Mirad. E nós, os agricultores, perguntamos se eles são tão excelentes por que não usá-los, em vez de dinheiro, pura e simplesmente para todos? Assim não seria mais fácil resolver os problemas de todos os envolvidos?